



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA**  
**Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>ÓRGÃO:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA		
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	PRESIDENCIA		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	MARCOS AURÉLIO DIAS DA SILVA		
<b>E-MAIL:</b>	barreto010@gmail.com	<b>TELEFONE:</b>	

**1.1 OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**Contratação de empresa para prestação de serviços de mídia fotografia, cinematografia produção em vídeo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA.**

**1. Demanda – Bem/Serviço**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de mídia fotográfica, cinematografia produção em vídeo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA	11	MÊS

**1.1.** Solicita-se a aquisição amparada pelo Art. 72 da Lei Federal nº14.133 de abril de 2021, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133, de 01/04/2022, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento de dispensa de licitação.

**1.2.** A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade institucional de transmissão ao vivo das sessões legislativas, bem como a produção, edição e divulgação de conteúdos audiovisuais em plataformas digitais, assegurando a publicidade, transparência e amplo acesso da população aos atos oficiais.

**1.3.** Os serviços a serem contratados compreendem a transmissão simultânea em três plataformas digitais, sendo You Tube, Facebook e Instagram, garantindo maior alcance,



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA**  
**Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”**

---

acessibilidade e diversidade de público, em consonância com os princípios da publicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

- 1.4. Além da transmissão ao vivo, a contratação inclui a produção de cortes estratégicos das transmissões, com posterior edição e adequação do conteúdo para alimentação contínua das plataformas digitais mencionadas, possibilitando a divulgação de trechos relevantes das sessões, ampliando o engajamento e a compreensão das atividades desenvolvidas.
- 1.5. Todos os equipamentos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada.
- 1.6. A contratação mostra-se, portanto, necessária, adequada e proporcional, assegurando a continuidade da divulgação institucional, o cumprimento das obrigações legais de transparência e a modernização da comunicação pública, sem prejuízo à economicidade e à eficiência administrativa.

Conceição do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2026.

**Marcos Aurélio Dias da Silva**  
Equipe de Apoio